

ERRATA

Referente: Edital de Concorrência n ° 20/00007-CC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das unidades do Sesc Piauí

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração no edital:

ERRATA AO EDITAL

1.1. No Objeto – onde se lê: A presente licitação destina-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, **COM E SEM** motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das unidades do Sesc Piauí, em deslocamentos com km livre a serem executados com observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Leia-se: A presente licitação destina-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, **SEM** motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das unidades do Sesc Piauí, em deslocamentos com km livre a serem executados com observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Diante das alterações acima, considerando a possibilidade de afetarem a formulação das propostas, fica designada a data do **dia 30/11/2020, às 09h30** para o Recebimento e Abertura das Propostas.

Permanecem inalterados os demais dispositivos empossados no instrumento convocatório.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2020.

Érica  Cristina Braga

Presidente da CPL Sesc/PI